



## **ERRATA 4 DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 12/2024 – SECULTE**

### **ERRATA**

O Município de Magé, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Eventos, comunica a alteração do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 12/2024 – SECULTE, destinado a premiação de Pontos de Cultura para execução de recursos provenientes da Lei Federal 14.399/2022 (Política Nacional Aldir Blanc).

A alteração ocorre em conformidade com o Art. 11 do Decreto Federal nº 11.740, de 18 de outubro de 2023, que regulamenta a Lei nº 14.399, de 8 de julho de 2022, a qual institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura e, entre outras questões, prevê a desconcentração de recursos.

Desta forma:

1 - Onde se lê:

#### **11. DISTRIBUIÇÃO E REMANEJAMENTO DE VAGAS**

11.1 Após a conclusão das etapas de análise, não havendo candidaturas classificadas para atender o número mínimo de vagas previsto para cada cota e categoria, as vagas disponíveis poderão ser remanejadas para outras cotas e categorias, obedecendo a pontuação dos candidatos e atendendo às cotas previstas, conforme o Anexo 1.

Leia-se:

#### **11. DISTRIBUIÇÃO E REMANEJAMENTO DE VAGAS**

11.1 Após a conclusão das etapas de análise, não havendo candidaturas classificadas para atender o número mínimo de vagas previsto para cada cota e categoria, as vagas disponíveis poderão ser remanejadas para outras cotas e categorias, obedecendo a pontuação dos candidatos e atendendo às cotas previstas, conforme o Anexo 1.

11.2 O proponente, seja pessoa física, coletiva ou jurídica, incluindo seus sócios e representantes, não poderá ser contemplado em mais de um edital da Política Nacional Aldir Blanc, exercício 2023/2024, do município de Magé, respeitando o disposto no Decreto Federal nº 11.740/2023, que versa, dentre outras questões, a desconcentração do recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura.



11.3 Caso a candidatura seja classificada dentro do número de vagas disponíveis em mais de um edital, será selecionada apenas a proposta correspondente à categoria de maior valor.

Ficam mantidas as demais disposições constantes do Edital.

Magé, 25 de novembro de 2024.

**Bruno Augusto Duarte Lourenço**  
**Secretário Municipal de Cultura, Turismo e Eventos**  
**Matrícula n.º 361.007**